



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2024

O presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, e:

Considerando o Edital de contratação temporária nº 002/2024 para preenchimento da vaga de **Oficial de Serviços Gerais**, tendo em vista a aposentadoria da servidora efetiva, e devido à necessidade da contratação para atender a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.979/2004 e 2.171/2011 e Instrução Normativa do TCE/MG nº 005/2007 alterada pelas Instruções Normativas nºs 004/2008 e 008/2009:

#### HOMOLOGA:

**Art. 1º** - Fica Homologada a classificação do Processo Seletivo para Contratação Temporária de excepcional interesse público, atendendo aos requisitos exigidos por esta Casa Legislativa, de acordo com o Edital de Contratação Temporária nº 002/2024 e conforme especificado no quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
1º lugar	Eva Aparecida Graciano Martins

**Art. 2º** - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 07 de novembro de 2024.

**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**

Presidente da Câmara